



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0064.6/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º, competirá à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania a expedição do referido documento.

Além disso, observo que o tema versado no Projeto de Lei diz respeito, também, à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo, no âmbito desta Comissão, solicito **DILIGÊNCIA** à **Secretaria de Estado da Casa Civil**, para que encaminhe aos autos do presente processo a manifestação da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania** e da **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, bem como de outros órgãos que entender necessário, acerca da matéria em referência.

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi
Relator